



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o SR. FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO,** ocupante do cargo de Auditor Interno do Regional, pertencente ao quadro de pessoal em cargo comissionado, para substituir interinamente a titular Dra. Lana Cristina Gemaque Diniz, OAB nº 2436, durante o seu afastamento no período de 01 a 30 de novembro de 2022, por motivo de gozo de férias regulamentares. Esta Portaria retroage o período mencionado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2022.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário